



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 168/55, de 11 de fevereiro de 1955.

Altera denominação de serviço.

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O atual serviço de Obras, da Prefeitura, passa a denominar-se Serviço de Obras e Estradas.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 11 de fevereiro de 1955.

Agenor Carlos Werner

Prefeito Municipal

Joaquim Cabral
Secretário